PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 029, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas "d" e "e" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.034, de 20 de fevereiro de 2008 que "*Dispõe sobre a criação, sob a forma de Diretoria, do Sistema de Controle Interno no Município de Santana da Vargem, e dá outras providências*".

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal, composta dos seguintes servidores efetivos:

SERVIDOR	MASP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO
Erlon Magno Batista	1.121	Assistente Administrativo	Diretor da Divisão de Controle Interno
Domingos Sávio de Pádua	49	Assistente Administrativo	Agente de Controle Interno
Vitor Lúcio Machado	1.119	Assistente Administrativo	Agente de Controle Interno

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Controle Interno encontram-se dispostas nos artigos 31 e 74 da Constituição da República e art. 40, §1º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

Santana da Vargem, 31 de janeiro de 2011.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal